

DECISÃO SOBRE RECURSO – CARGO: MOTORISTA

Considerando a situação pela qual passa o País em decorrência do Corona Vírus – Covid19;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual de nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do COVID-19 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 37.740/2020, o qual decretou situação de emergência de saúde pública no município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais nº 37767/2020, nº 37781/2020 e nº 37793/2020 que adotam medidas para prevenção e enfrentamento a disseminação do COVID-19;

Considerando que foi orientado a população permanecer em suas residências para evitar a aglomeração de pessoas e a conseqüente disseminação da doença;

DECIDE a Comissão de Processo Seletivo suspender o prazo do recurso para o cargo de motorista, alterar o ANEXO II – Retificado I e alterar a forma de entrega do Recurso para o Cargo de Motorista que **EXCEPCIONALMENTE** deverá ser enviado para o e-mail processoseletivo@saaeara.com.br da seguinte forma: **o candidato deverá preencher a Solicitação de Recurso – ANEXO IV e enviar ao e-mail processoseletivo@saaeara.com.br juntamente com a cópia do comprovante de inscrição, observando os requisitos contidos no item 12.5 do Edital.**

O Recurso deverá ser encaminhado até às 16h00min do dia **25/03/2020**, conforme Cronograma de Execução das Etapas - Retificado II.

O Candidato poderá solicitar informação sobre a classificação somente através do e-mail processoseletivosaaeara.com.br, onde deverá informar o nome completo, o número da inscrição no processo seletivo, bem como o número do documento de identidade.

COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PORTARIAS SAAE-ARA-010/2020 e 041/2020

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL – Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, Nº 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Cel: (27) 99793-6890